



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012/DPE/RO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO MOTORIZADO PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E INVIOVÁVEL PRESIDENTE MÉDICI LTDA-ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede em Porto Velho-RO na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada CONTRATANTE, e empresa INVIOVÁVEL PRESIDENTE MÉDICI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.544.728/0001-63, com sede a Av. Ji-Paraná, 1039, Centro, Presidente Médici/RO, neste ato representada por Sérgio Aives da Silva, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 882.234 SSP/RO e inscrito no CPF nº 530.017.702-44, residente e domiciliado em Presidente Médici/RO, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.714.2011/DPE/RO, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ORÇAMENTO**

§ 1º A vigência do CONTRATO Nº 007/2012/DPE, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 07 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017.

§ 2º O valor global do contrato para o novo período será de **R\$ 3.393,63 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta três centavos)**.

§ 3º Os recursos necessários para pagamento do referido serviço são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº **2016NC000041**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000: Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 0100 – **Elemento de Despesa: 33.90.39**, e da Nota de Empenho nº **2016NE00075**, para este exercício.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2012/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 007/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 010/2015, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE  
Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

Porto Velho/RO, 02 de Fevereiro de 2016  
12.544.728/0001-63  
INVIOVÁVEL PRESIDENTE MÉDICI LTDA-ME  
ME - CONTRATADA  
Av. Sérgio Aives da Silva, 1039  
Bairros Centro - Presidente Médici - RO  
Socio Administrador

Elaborado por: Clarice Catafesta

CONFERE COM O ORIGINAL

Alessandro Costa de Souza  
Ch. de Secretaria de Núcleo  
Mat. 300130181

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas - CEP: 76.801-490  
Fones: (69) 3216-5051 | (69) 3216-5053 | (69) 3216-5059  
www.defensoria.ro.gov.br